

AS TEORIAS DEMOCRÁTICAS E O DEBATE SOBRE O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA

Zara R. de SOUZA¹; Gregor C. ERBISTE²

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo fazer uma análise das teorias democráticas (elitista e deliberativa) e a partir delas, discorrer sobre o papel das instituições participativas no processo democrático. Primeiramente, será exposto o pensamento dos autores que fizeram parte de cada teoria. Após, será demonstrado a discussão acerca da institucionalização da esfera pública e o funcionamento de uma bem como as suas principais contribuições. Por fim, as considerações finais estarão em torno da questão da institucionalização desses espaços e a aplicação prática num modelo democrático.

Palavras-chave: Democracia; Participação; Parlamento Jovem.

1. INTRODUÇÃO

A participação é uma questão básica para o estudo da democracia como um todo. Dentro desse tema, pode-se citar diversos autores que acrescentam conceitos e teorias, muitas vezes, de maneiras diferentes (SCHUMPETER, 1961; DAHL, 2001; HABERMAS, 1997).

Pretende-se discutir, aqui, sobre as teorias democráticas e analisar como elas se colocam em relação ao exercício da soberania popular. A partir disso, será discorrido sobre as esferas públicas e como a soberania popular está conectada com esse assunto. Após, será analisado uma esfera pública institucionalizada – o Parlamento Jovem –, os resultados do projeto e a sua relação com a questão de institucionalização ou não das esferas públicas. Por fim, pretende-se debater sobre a questão da institucionalização da esfera pública no processo democrático, com base no modelo exemplado.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A primeira teoria democrática que será tratada aqui é a teoria realista da democracia, chamada também de elitista, hegemônica ou minimalista. Ao se falar de uma teoria elitista da democracia, pode-se destacar dois autores, Dahl (2001) e Schumpeter (1961), que produziram diversas contribuições para esse pensamento. Segundo Schmokel, Miranda e Colvero (2014), para esses teóricos, a concepção clássica de democracia não representava a realidade, pois, como pode

¹ Graduanda em Ciências Sociais na Universidade Federal de Alfenas. E-mail: zarapdesouza@gmail.com

² Graduando em Ciências Sociais na Universidade Federal de Alfenas. E-mail: gregorccastro@gmail.com

ser visto nos regimes totalitários europeus, o povo apoiava os ditadores desses governos, sendo que esse apoio popular não legitima o processo democrático.

O pensamento principal desses teóricos seria a restrição da soberania popular apenas para a hora do voto. Com uma minoria eleita para governar, o sistema democrático estaria assegurado. Neste pensamento, é visto que a melhor solução para se ter uma democracia real, seria fazendo com que as elites tomassem as decisões e tivessem ampla possibilidade de renovação e de troca a partir de eleições periódicas em que o povo escolhe os indivíduos mais capacitados para governar o Estado.

Portanto, a democracia entendida como uma questão de procedimento seria o que a diferenciaria dos demais sistemas de governo. Esta definição foi uma das grandes contribuições da teoria realista para o pensamento democrático como um todo. Assim sendo, a disputa pelo voto da população é o mecanismo que asseguraria que nenhuma elite boicotasse o sistema, além de que os interesses dos cidadãos seriam atendidos pelos grupos dominantes para que estes ganhassem sua confiança, e por fim, seus votos.

Com pensamento de discordância a algumas questões propostas pelos teóricos realistas, surge a corrente de autores críticos da democracia. Também chamada de teoria deliberativa da democracia, essa é centralizada por embates políticos e ideológicos. Em suma, pode-se dizer que os teóricos críticos retomam ideias dos teóricos normativos e, ao romper com o elitismo, acreditam que todos os indivíduos são qualificados para participar das decisões coletivas de uma associação que afete significativamente os seus interesses (AVRITZER, 2012), ou seja, pretendem de certa forma, reformular o conceito de soberania popular na democracia, já que esta era algo restrito na teoria elitista. A comunicação passa a ter grande importância, bem como a esfera pública como espaço para expressão política.

Exposto sobre o pensamento principal da democracia deliberativa, e tendo em mente as diferenças que o conceito de participação pode vir a ter entre alguns autores dessa corrente, o foco agora passará para como Habermas entendia a esfera pública, e como ele queria que ela fosse aplicada. Habermas (1997) acredita que as deliberações alcançarão maiores resultados partindo da informalidade da esfera pública, ou seja, que a esfera pública não deve ser institucionalizada. Mas, isso não significa que ela não deva existir, pois, o mesmo ressalta que ela tem a capacidade de “captar melhor novos problemas, conduzir discursos expressivos de auto-entendimento e articular, de modo mais livre, identidades coletivas e interpretações de necessidades” (HABERMAS, 1997, p.33).

3. MATERIAL E MÉTODOS

Esse trabalho foi realizado utilizando uma metodologia qualitativa que envolve a revisão bibliográfica. Utilizou-se de obras e artigos dos principais autores sobre o tema das teorias democráticas, com o intuito de expor seus pensamentos em perspectiva comparada.

Posteriormente, com o intuito de levar a discussão para uma aplicação prática, analisou-se uma esfera pública institucionalizada em vigor, sendo essa o Parlamento Jovem Minas. Para tal, foram coletados dados sobre o projeto disponível no site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e, da mesma forma feita anteriormente, uma revisão bibliográfica com artigos que discorrem sobre o tema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Será discutido aqui o funcionamento de uma esfera pública institucionalizada, o Parlamento Jovem Minas, tendo o objetivo de refletir ainda mais sobre o processo de institucionalização (ou não) e os impactos que essa gera no processo democrático.

O Parlamento Jovem Minas (PJ) foi criado em 2004 por uma iniciativa da ALMG, juntamente com a Escola do Legislativo (ELE), e a Pontifícia Universidade Católica Minas (PUCMg). De acordo com o site da ALMG (2018), o PJ é um projeto de formação política destinado aos estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros, que cria para os jovens uma oportunidade de conhecer melhor a política e os instrumentos de participação no Poder Legislativo Municipal e Estadual. Atualmente se realiza em parceria com diversas câmaras municipais mineiras. A partir dessas informações, pode-se entender que esse espaço opera como uma esfera pública institucionalizada, pois seus objetivos e funcionamento atendem, de certa forma, os requisitos propostos pelos teóricos deliberativos.

O funcionamento do PJ, é feito por meio de temas anuais, em que cada ano, “um tema de relevância social e do interesse dos jovens é trabalhado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberações que permitem a vivência” (ALMG, 2018). O tema é único para todas as câmaras que participam do evento a cada ano, e é escolhido pelos estudantes do ensino médio participantes por meio de uma votação.

A partir do funcionamento do PJ, é possível perceber que as deliberações feitas dentro do espaço alcançam o sistema político, pois é garantido que

[v]ocê pode participar escrevendo um projeto de lei. Como? Pensando na realidade de seu país, observando os problemas que precisam de solução e propondo possíveis alternativas em formato de propostas de lei, sobre qualquer tema. A organização é nossa, mas a mobilização e a vontade de atuar é toda sua (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

É possível ainda, ressaltar que a organização é mantida dentro do espaço, em que há regras que garantem o funcionamento igual e a liberdade de discorrer sobre qualquer tema, sendo esse um dos pontos que Habermas (1997) temia na institucionalização de uma esfera pública.

A partir desses pontos, percebe-se que a formação política e os espaços deliberativos, de fato, funcionam no caso do PJ. Além disso, vale ressaltar a importância dessas questões para o processo democrático. A educação oferecida pelo PJ se insere ainda em um contexto mais amplo de educação para a democracia, sendo voltada para a disseminação de conhecimentos e reflexões decorrentes da atuação e dos interesses específicos do Poder Legislativo. Porém, seguindo o mesmo modelo, pode-se fazer com que este não fique restrito somente ao Poder Legislativo, mas sim, para diversas áreas.

5. CONCLUSÕES

Sobre a questão institucionalização da esfera pública, após o exemplo do PJ exposto, a intenção é de pensar em esferas públicas institucionalizadas da mesma maneira que esta, porém, que abarque outros temas além dos restritos ao legislativo. Acreditamos que com uma esfera pública apenas é impossível de se ter um espaço democrático de fato, pois a quantidade de temas que podem ser trabalhos é infinita. Assim, pensando em esferas separadas por temas, e seguindo as regras do PJ, pode-se, talvez, ter uma democracia deliberativa dita por tantos autores.

REFERÊNCIAS

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Parlamento Jovem de Minas**. Disponível em: <<https://goo.gl/StTAJw>>. Acesso em 08 de fev. de 2018.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Parlamento Jovem Brasileiro**. Disponível em: <<https://goo.gl/mDbSVx>>. Acesso em 08 de fev. de 2018.
- AVRITZER, L. **A Moralidade da Democracia**. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- DAHL, R. **Poliarquia**: participação e oposição. São Paulo: USP, 1997.
- HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- SCHMOKEL, F.; MIRANDA, C.; COLVERO, R. Elitismo e democracia: uma exposição teórica. **III Seminário Internacional de Ciências Sociais - Ciência Política**, Universidade Federal do Pampa, agosto de 2014. Disponível em: <<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciapolitica/files/2014/06/Elitismo-e-democracia.pdf>>. Acesso em 15 de fev de 2018.
- SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.